

posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear LAILA LAGES CORREA, matrícula SIAPE nº 1697346, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT II, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.961 - Art. 1º DISPENSAR a servidora GISELLY DI SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5268-0, CPF nº 008.614.621-14, dos encargos de substituta eventual da Coordenadora de Acompanhamento e Controle Aquaviário, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.962 - Art. 1º DESIGNAR a servidora RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4840-2, CPF nº 001.858.211-70, para substituir a Coordenadora de Acompanhamento e Controle Aquaviário, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.985 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAIO MILANI, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3999-3, CPF nº 000.970.490-69, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço de Construção, código FCPE 101.1, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.986 - Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO RABELO FLECK, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5281-7, CPF nº 956.948.200-10, para substituir o Chefe do Serviço de Construção, código FCPE 101.1, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 25 de outubro de 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos n. 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país de Roberto Henrique Correa Aidar e Jefferson Luís Ferreira Martins, que representarão a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero no curso PANS-OPS Recurrent Training with RNAV/RNP, em Oklahoma, nos Estados Unidos, de 29 de outubro a 11 de novembro de 2017.

Em 26 de outubro de 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos n. 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país do empregado Kleyton Peixoto Mendes, com ônus limitado, para participar do evento Latin America and Caribbean Power Technologies For Airports, em Washington, DC; Denver, no Colorado e São Francisco, na Califórnia nos Estados Unidos da América, EUA, patrocinado pela USTDA U.S. Trade and Development Agency, no período de 27 de outubro a 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0003465/2017-17, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça DARCY LEITE CIRAULO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 08 de novembro de 2017, como membro auxiliar da Comissão da Infância e da Juventude, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0003518/2017-98, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça TARCILA SANTOS BRITTO GOMES para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.328, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível III da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º da presente Portaria para o exercício do cargo em comissão de Assessora - Nível V da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.639, do exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º da presente Portaria para o exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível III da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Tocantins, matrícula nº 82.401, para o exercício da função de confiança de Chefe da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, código FC-3, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 269, de 4 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 192, Seção 2, página 48, de 5 de outubro de 2016, para constar nos assentamentos funcionais da servidora MICHELLE ALMEIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.422, a alteração da função de confiança de Chefe da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, código FC-3, para a função de confiança de Assistente da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, código FC-3, previstas na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAQUIM JOSÉ DE PAULA NETO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.370, do exercício da função de confiança de Assistente da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público, código FC-3, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREA SALETTE DE PAULA ARBEX XAVIER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.266, do exercício da função de confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.458, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 242, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 03/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 100, de 31 de agosto de 2015 e a Portaria CNMP-CN nº 158, de 24 de novembro de 2015, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público; resolve:

Art 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso Rene de O Souza e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes para exercerem a função de substitutos da Coordenação da Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expedição da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qual-

quer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção.

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados;

CONSIDERANDO que foi determinado nos autos da RD nº 1.00901/2017-48 a realização de Correição extraordinária na unidade ministerial em apreço; resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária no 4º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina - Paraná, titularizado pela Procuradora do Trabalho Ignez Guimarães Bolotário, cujos trabalhos serão realizados no dias 13 e 14 de novembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

2. Designar o Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte Rinaldo Reis Lima e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná Willian Buchmann, assim como requisitar o Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte Wendell Beethoven Ribeiro Agra para procederem aos trabalhos.

3. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral do Trabalho, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Paraná, informando-os da Correição Extraordinária e convidando-os para acompanhar os trabalhos, bem como o Exmo. Sr. Conselheiro Nacional Sebastião Caixeta.

4. Determinar que seja oficiado ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Paraná, solicitando que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais vinculados às atribuições da unidade ministerial citada, assim como pugne o consequente acesso à equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

5. Oficiar ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Paraná, solicitando que diligencie junto ao membro correicionado a fim de garantir o integral preenchimento dos termos de correição até o dia 06 de novembro de 2017.

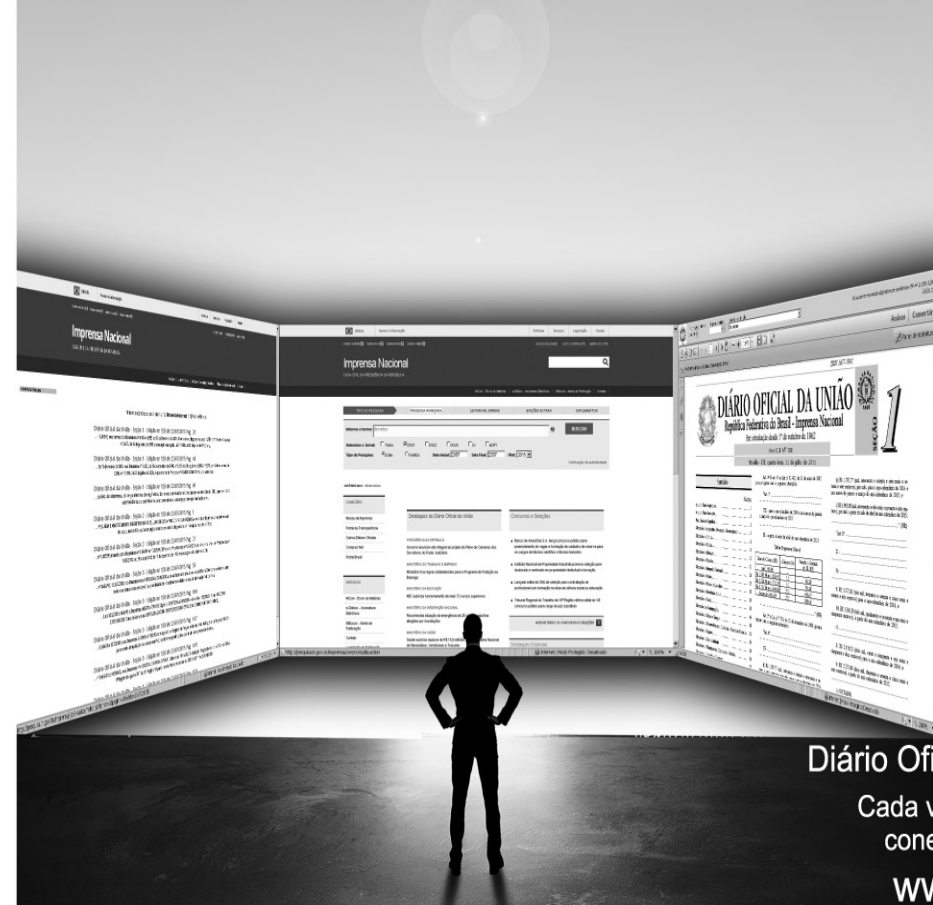
6. Determinar que seja oficiada a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, solicitando a disponibilização de senha temporária para acesso ao MPT Digital, no módulo consulta, para a equipe que realizará a correição extraordinária na unidade ministerial acima citada, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017.

7. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial



O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

www.in.gov.br



Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, após consultar as 2ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF, a chefia da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e os Procuradores da República responsáveis pela coordenação criminal e pelo controle externo da atividade policial naquela unidade do MPF, resolve criar o Grupo Estratégico do Rio de Janeiro, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Procuradoria-Geral da República, o Grupo Estratégico para o enfrentamento das organizações criminosas que atuam, dentre outros crimes, no tráfico internacional de drogas, armas e munições no Estado do Rio de Janeiro, bem como na lavagem de ativos e crimes conexos decorrentes de tais atividades ilícitas.

Parágrafo único. O prazo de duração do Grupo Estratégico será de 1 (um) ano.

Art. 2º Integram o Grupo Estratégico os seguintes membros: Procurador Regional da República MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, lotado na Procuradoria Regional da República na 2ª Região, a quem caberá a coordenação, e os Procuradores da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOELIRO e EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º São atribuições do Grupo Estratégico:

I - Coletar, analisar e classificar informações relativas às atividades das organizações criminosas que praticam os crimes referidos no art. 1º e atuam no Estado do Rio de Janeiro;

II - Instaurar os procedimentos administrativos de acompanhamento cabíveis;

III - Prestar auxílio, quando solicitado, aos titulares dos cargos competentes, no MPF;

IV - Analisar a metodologia de investigação aplicada aos crimes referidos no art. 1º;

V - Fazer, se necessário, inspeções extraordinárias nas unidades federais de fiscalização de portos, aeroportos e rodovias no Estado do Rio de Janeiro, sempre que solicitado;

VI - Identificar a estrutura de financiamento utilizada para prática dos crimes referidos no art. 1º; e

VII - Fazer um diagnóstico da atual situação dos crimes referidos no art. 1º e seu impacto na segurança pública.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 408, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002012/2017, resolve:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2336, para substituir, no período de 16 a 20 de outubro de 2017 o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CC-2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU n.º 45, de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

ANEXO I

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)
TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	27644	NEIMAR RAMOS RIBEIRO	PRM-PASSOS	PR-MG
MPF	25693	RENATA MIWA TSURUDA	PRM-BARRETOS	PR-SP
TOTAL POR CARGO: 2				

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	19276	GILVAN GONZAGA DO CARMO	PR-RN	PRM-CAXIAS SUL
TOTAL POR CARGO: 1				
TOTAL DE SERVIDORES: 3				

ANEXO II

(VAGAS REMANESCENTES)
TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	18493	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	PRM-SANTOS	PR-RN
TOTAL POR CARGO: 1				
TOTAL DE SERVIDORES: 1				

PORTARIA Nº 414, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.006651/2006-51, e considerando o deferimento do efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0001047-37.2017.4.05.0000, constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.004038/2008-61, resolve:

Tornar sem efeito a Retificação da Portaria SG/MPU n.º 180, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2017, Seção 2, fl. 58.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 415, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, e de conformidade com a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0043254-86.2013.4.01.3400, de acordo com o Processo nº 1.00.000.011003/2013-46, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO E POSSE do candidato CALEBE COSTA CAMPOS, nomeado por meio da Portaria SG/MPU n.º 219, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014, Seção 2, página 55, no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00406358/2017, resolve:

1. Dispensar GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24714, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.



2. Designar CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia, matrícula nº 21398, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.067, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00404503/2017, resolve:

1. Dispensar MARIA DA SILVA LACERDA MONTEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3665, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Mario Luiz Bonsaglia.

2. Designar FERNANDA DE BRUM LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28946, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Mario Luiz Bonsaglia.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00400843/2017, resolve:

Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2017, PEDRO SILVA PORTO RAMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25309, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica Eleitoral, da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral do Ministério Público Federal.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00393392/2017, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 9 de outubro de 2017, MAURO ROBALLO CÔZZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 17682, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria da Unidade Descentralizada na Procuradoria Regional da República na 4ª Região, da Corregedoria do Ministério Público Federal.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.070, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00398362/2017, resolve:

1. Dispensar KEYLLA RODRIGUES BRANDAO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27294, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria de Administração, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria Geral da República.

2. Designar HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22355, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria de Administração da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria Geral da República.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.071, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00405387/2017, resolve:

1. Dispensar ALEXANDRE TINOCO MENDONCA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 20458, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Simões Martins Soares.

2. Dispensar FELIPE CAVALCANTE SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23560, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

3. Designar ALEXANDRE TINOCO MENDONCA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 20458, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

4. Nomear FELIPE CAVALCANTE SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23560, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Gestão de Contratações, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra de Alencar Montenegro Ribeiro da Silva Leão de Aquino, matrícula nº 6961, ocorrida em 3 de outubro de 2017, publicada no DOU de 4 de outubro de 2017.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ELIANE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4734, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

2. Designar GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Bacharel em Geografia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 13055, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva.

3. Designar PATRICIA COELHO PY, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 7892, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 1.000, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GLAUCIO MATTOS DUARTE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16556, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle Judicial, CC-2, do Gabinete da Procuradora Geral da República.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Luciana de Moura Santos Nogueira Rego, matrícula nº 28459, ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República do 9º Ofício, Alexandre Assunção e Silva, da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RODRIGO AKIRA YAMASHITA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 9896, do encargo de substituto eventual do Secretário Estadual - CC4, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar a servidora FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 11063, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário Estadual - CC4, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2017, o servidor Pedro Henrique Palharini Bastos, matrícula: 28628, carteira de identidade nº 10.475.236-5 - SSP/PR, do cargo em comissão, CC-2, de Assessor - Nível II, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora HELESSANDRA SOUZA NASCIMENTO, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 28564, do encargo da Função de Confiança, FC-2, de Assistente Nível II, da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar o servidor HEDER SOUZA INÁCIO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 26434, para o encargo da Função de Confiança, FC-2, de Assistente Nível II, da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear YANNA PAULA MENEZES CANHETTI POSTIGO, carteira de identidade nº 1178369 - SESDEC/RO, para o encargo de Assessor - Nível II, Cargo em Comissão CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ÊNIO SCHAUCOKI, matrícula nº 6695, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração - CC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Designar o servidor DANIEL CARLOS WEINGARTNER, matrícula nº 23126, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração - CC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor ALEXANDRE JOSÉ REIS, matrícula nº 3763, Analista do MPU/Gestão Pública, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão da Divisão de Contratações e Gestão Contratual- CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º-Designar a servidora TÂNIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO SANTOLIN, matrícula nº 5624, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão da Divisão de Contratações e Gestão Contratual- CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 1.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora EVELISE CRISTINE DE NADAI DARMASO, Matrícula nº 19863, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do GABPR2, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Designar a servidora JULIANA JAIME GUEDES, Matrícula nº 26913, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do GABPR2, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

3. Nomear a servidora EVELISE CRISTINE DE NADAI DARMASO, Matrícula nº 19863, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Assessor Nível II do GABPR2, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

THIAGO LACERDA NOBRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MURILO DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27598, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico-SJUR, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5205, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo-SADM, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MURILO DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27598, para a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo-SADM, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5205, para a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico-SJUR, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.844, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 016393.2017.00.900/5, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 03 de outubro de 2017, a vacância do cargo Técnico MPU/Apoio Tec. Adm./Segurança Institucional e Transporte, código TC010108 do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6000451-7, em virtude de falecimento.

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

PORTARIA Nº 1.814, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 000595.2017.16.900/3, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 05 de outubro de 2017, a vacância do cargo de Procurador do Trabalho, código PT-2, da carreira do Ministério Público do Trabalho, ocupado pelo Senhor ITALO IGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 946-6, lotado na PRT 16ª Região/MA, em virtude de falecimento.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.839, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 004218.2017.01.900/7, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 14 de setembro de 2017, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Administrativo, código TC010101, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor AN-TENOR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 6001922-0, em virtude de falecimento.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.887, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 004075.2017.01.900/4, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 20 de outubro de 2017, a vacância do cargo de Analista do Mpu/Direito, código AN020101 do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS, matrícula nº 6007305-5, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.891, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 017068.2017.00.900/0, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 23 de outubro de 2017, a vacância do cargo de Procurador do Trabalho, código PT-2, da carreira do Ministério Público do Trabalho, ocupado pelo Senhor WILSON ROBERTO PRUDENTE, matrícula nº 582-7, lotado na PRT 1ª Região/RJ, em virtude de seu falecimento.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.896, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, no art. 43 da Resolução nº 137 do CSMPT, e no art. 26 da Resolução nº 133 do CSMPT, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão da designação do 39ºOfício Geralda Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 20 de setembro de 2017, bem como manter os servidores ali lotados vinculados ao membro designado para atuar em substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGT nº 1.747, de 5 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, na Seção 2, com circulação em 6/11/2017, onde se lê:

Art. 2º. Designar o Procurador do Trabalho CRISTIANO-LOURENÇO RODRIGUES, lotado no 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente/SP, (...)

Leia-se:

Art. 2º. Designar o Procurador do Trabalho ALEXANDRE-MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA, lotado no 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional Trabalho da 20ª Região em Araçaju/SE, (...)

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.846, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 86, de 30 de março de 2016, e o que consta no PGEA/MPT nº 015661.2017.00.900/1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDMAR NATALINO VIEIRA, matrícula 6006005600, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Financeira, código CC-1, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar a servidora NORMA MENDES LISBOA, matrícula 6006139, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção Financeira, código CC-1, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.847, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 86, de 30 de março de 2016, e o que consta no PGEA/MPT nº 015661.2017.00.900/1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 6007154, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Execução e Acompanhamento da Programação Orçamentária, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar a servidora AMANDA ANDRADE SILVEIRA, matrícula 6008199, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Execução e Acompanhamento da Programação Orçamentária, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 3º Dispensar o servidor LUIZ CARLOS WOLFF DA SILVA, matrícula 6001620, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Classificação e Distribuição, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 4º Designar a servidora ALEXANDRA CALACHIBETE, matrícula 6008229, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Classificação e Distribuição, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 5º Designar a servidora ALEXANDRA CALACHIBETE, matrícula 6008229, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Documentação e Memória Institucional, código FC-2, do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.851, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 86, de 30 de março de 2016, e o que consta no PGEA nº 000484.2017.20.900/8, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 17.10.2017, a servidora KATIA SILENE RODRIGUES PRADO NERY, matrícula 6006712, ocupante do cargo de Técnica do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA DANTAS ROMERO, matrícula 6005618, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGRÁRIO**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CPF	NOME DA PENSIONISTA
008.643.236-20	Antônio Monteiro Gonzaga

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão civil fica condicionado às providências de recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 266, sala 608, centro, Belo Horizonte/Minas Gerais, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (31) 3249-4740 ou 3249-4741 para comprovação de vida da titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita e o pagamento para próxima folha de pagamento disponível.

ROBSON MACIEL DELARETI

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VARGINHA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF NOME
123.526.226-03 THIAGO NEGREIROS DE CASTRO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Wenceslau Braz, 150, na cidade de Varginha/MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (35) 3229-1440, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUCAS EUGÊNIO CORCETTI DE SOUZA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 61/2017

Processo nº 02001.006549/2016-07

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de seu Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, nos termos do Art. 163, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, solicita a Vossa Senhoria IOLANDA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 685523, portadora do CPF nº 019.537.102-04, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - SUPES/PA, sito à Travessa Lomas Valentinas nº 907 - Pedreira - Cep: 66087-441 - Belém/PA, com vistas a tomar conhecimento do conteúdo da Carta nº 248/2017-SEBAP/COBEP/CGGP/DIPLAN, em face do AR ter sido restituído pelos Correios.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMA

EDITAL Nº 31, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "K", da Portaria nº 124/DEPES/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor

do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 5, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2.214, de 28 de novembro de 2016, publicada no D.O.U nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Resolve:

1. Tornar pública a relação dos pensionistas do ex-Território de Roraima e Polícia Militar que terão o pagamento do benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

NOMES: ANDRESSA KETLEY LIMA CRAVEIRO, CPF Nº 030.443.472-89, ANDERSSA KETLEY LIMA CRAVEIRO, CPF Nº 030.443.472-89, ANTONIO FERNANDES CUNHA, CPF Nº 163.404.003-10, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 103.377.922-91, ATABIRIO ALENCAR MACEDO, CPF Nº 052.953.602-10, EDILZA LEAL DE SOUZA, CPF Nº 199.625.252-68, FELIPE SILVA LIMA, CPF Nº 011.943.902-69, JUCILEIDE CAMPOS CAVALCANTE, CPF Nº 164.055.442-49, JULIA HIGINIO DE FRANÇA, CPF Nº 112.475.252-87, KATHARINY DE SOUZA TORREIAS, CPF Nº 022.421.452-74, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF Nº 242.766.694-72, MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA, CPF Nº 065.125.932-00, MARIA JOSE PASSOS FEITOSA, CPF Nº 245.200.393-04, MARGARETE MARQUES FRANÇA, CPF Nº 323.121.482-34, NATALIA DA SILVA KOTESKI, CPF Nº 323.121.482-34, THAIS BRAGA PINTO, CPF Nº 033.261.392-50.

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado(a) na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 214, Centro, Boa Vista-Roraima, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2824, 2121-2825, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA

EDITAL Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, e de acordo as atribuições conferidas no art. 1º, inciso I, alínea N, da Portaria DEPEX SAMP nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, que terão o pagamento dos proventos suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Órgão: 40804- Ex-Território de Roraima. Upag: 00001
CPF - NOME
113.738.304-68 - Antonio Octavio Vicente Leite e Silva
241.632.282-68 - Helena de Jesus Silva
136.184.402-78 - José Alves Ribeiro
035.198.302-30 - Vitoria Pinho Pereira

O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Floriano Peixoto nº 214, centro, Boa Vista-Roraima, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2802, 2121-2816, para comprovação de vida do aposentado, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019156/2017-65, resolve

determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelas Procuradoras da República Luisa Astarita Sangoi, matrícula nº 1530, e Michèle Diz y Gil Corbi, matrícula nº 1565, para que a primeira requerente seja lotada na Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, e a segunda seja lotada na Procuradoria da República no Amazonas.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 218.2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, em cumprimento aos arts. 91, XI, alínea "a" e 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a fixação de Ofícios vagos de Procurador do Trabalho para fins de abertura de concurso de remoção, conforme decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, tomada em sua 217ª sessão ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016, que fixou ofícios de Procurador Regional do Trabalho nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho.

FAZ SABER aos Procuradores do Trabalho em exercício na presente data, para efeito de concurso de remoção:

I - a oferta de 2 (dois) Ofícios vagos de Procurador do Trabalho, sendo:

A) 1 (um) Ofício vago na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;

B) 1 (um) Ofício vago na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Em razão do início do presente concurso de remoção e na hipótese de ocorrência de vacância de Ofício(s) de Procurador do Trabalho na(s) Sede(s) da(s) Procuradoria(s) Regional(is) do Trabalho da 11ª, 14ª e 23ª Região(ões), o(s) Ofício(s) vago(s) será(ão) bloqueado(s) para fins de remoção e posteriormente redistribuído(s), por ato do Procurador-Geral do Trabalho, para a(s) sede(s) da(s) Procuradoria(s) Regional(is) do Trabalho da 2ª, 9ª e 18ª Regiões, na forma disposta no art. 1º, §3º da Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016, e de acordo com a determinação constante do art. 9º da Portaria PGT nº 1578, de 12 de setembro de 2017. Ocorrendo tal hipótese, será (ão) aberto(s) novo(s) Concurso(s) de Remoção para provimento desse (s) Ofício(s) vago(s), logo após o encerramento do corrente certame.

III - Em razão do início do presente concurso de remoção e na hipótese de ocorrência de vacância de ofício de Procurador do Trabalho na Sede da PRT da 22ª Região, o Ofício vago será bloqueado para fins de remoção e posteriormente redistribuído para a Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus/PI/PRT/22ª Região, de acordo com determinação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho tomada nos autos do Processo CSMPT nº 08130.00.4848/2009.

IV - Serão objeto deste concurso os Ofícios de Procurador do Trabalho listados acima, bem como o(s) Ofício(s) eventualmente aberto(s) em outra(s) unidade(s), como decorrência do provimento dos Ofícios ora ofertados, observadas as redistribuições temporárias de ofício, conforme abaixo:

● PRT 7ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Limoeiro do Norte/CE: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 7ª Região.

● PRT 10ª Região:
- 1º e 2º Ofícios da PTM de Gurupi/TO: redistribuídos temporariamente para a PTM de Palmas/TO.

● PRT 13ª Região:
- 1º e 2º Ofícios da PTM de Patos/PB: redistribuídos temporariamente para a PTM de Campina Grande/PB.

● PRT 16ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Bacabal/MA: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 16ª Região.

● PRT 20ª Região:
- 1º e 2º Ofícios da PTM de Itabaiana/SE: redistribuídos temporariamente para a Sede da PRT da 20ª Região.

● PRT 23ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a PTM de Rondonópolis/MT.

- 2º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

- 1º Ofício da PTM de Cáceres/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

● PRT 24ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Corumbá/MS: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 24ª Região.

V - Os Procuradores do Trabalho interessados no presente concurso de remoção, mesmo que o interesse seja em Ofício diverso dos indicados nas alíneas do inciso I acima, devem inscrever-se no certame, tendo em vista a possível ocorrência de Ofício(s) vago(s) em unidade(s) distinta(s).

VI - A liberação para exercício na nova unidade dar-se-á em 20 de novembro 2017, com período de quinze dias de trânsito a partir dessa data.

VII - Os Procuradores do Trabalho interessados deverão habilitar-se indicando suas opções em rigorosa ordem de preferência, mediante inscrição diretamente no formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://dti.pgt.mpt.gov.br/remocao>.

VIII - O prazo para inscrição terá início às 12h do dia 27 de outubro de 2017 e término às 14h do dia 30 de outubro de 2017, horários de Brasília.

IX - O acesso ao sistema informatizado para o concurso de remoção se dará mediante identificação da matrícula e senha do contracheque.

X - A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente pelo meio eletrônico indicado, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

XI - O sistema estará aberto on line para consulta ao resultado parcial da remoção.

XII - A consulta ao resultado parcial não gera nenhum direito, sendo o resultado definitivo aquele divulgado após o fechamento e totalização do sistema imediatamente após às 14h do dia 30 de outubro de 2017, horário de Brasília.

RONALDO CURADO FLEURY